



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 168 de 20 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 129.500,00 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 66.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

0211000 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Suplementado: 129.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

3.3.90.93.00 / 28 - Indenizações e Restituições 1.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS

4.4.90.51.00 / 29 - Obras e Instalacoes 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 56.000,00

0209000 - SECRETARIA MUIICIPAL AGRICULTURA

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE

3.1.90.91.00 / 50 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 50 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
3.3.90.91.00 / 50 - Sentenças Judiciais	1.000,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

Total Anulado: 129.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2019.

ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87